



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE

PROTOCOLO nº 0656/23

em 24/11/23


Clécio Carlos Santos Oliveira

PORTARIA Nº. 14 /23.

Concede-se gratificação aos Servidores ocupantes de Cargo em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o dispõe o Art. 33, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara de Riachuelo,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação aos Servidores: Sr. Kaio Alexsandro Santos Costa, CPF Nº. 073.622.055-03, RG Nº. 3.403.214-2 – SSP/SE, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – IV, e Sra. Rosely Fernandes Bezerra, CPF Nº. 045.730.225-97, RG Nº. 3.207.512-0 – SSP/SE, o Cargo em Comissão de Assessora de Plenário, Símbolo CC – IV, no montante de 100% (cem por cento), em conformidade com a Resolução Nº. 05, de 24 de novembro de 2017, com ônus para este Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 24 de Novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,


Clécio Carlos Santos Oliveira
Presidente